

ÍNDICE

2.9 - Programa de Educação Ambiental - PEA	1/44
2.9.1 - Introdução.....	1/44
2.9.2 - Componente I – Programa de Educação Ambiental Para Comunidade	2/44
2.9.3 - Componente II – Programa de Educação Ambiental Para os Trabalhadores	27/44
2.9.4 - Referências Bibliográficas	43/44
2.9.5 - Equipe Técnica	44/44

ANEXOS

Anexo 2.9-1	Guia de Bolso
Anexo 2.9-2	Código de Conduta

Legendas

Quadro 2.9-1 - Etapas e Atividades do Componente I do PEA.	10/44
Quadro 2.9-2 - Materiais que poderão ser elaborados ou adquiridos.	16/44
Quadro 2.9-3 - Localização dos canteiros de obras.	27/44
Quadro 2.9-4 - Materiais didáticos para o PEAT.	36/44
Quadro 2.9-5 - Conteúdos previstos para a Oficina.	37/44
Quadro 2.9-6 – Equipe técnica responsável pela elaboração do Programa.	44/44

2.9 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PEA

2.9.1 - Introdução

O Programa de Educação Ambiental - PEA insere-se no contexto do licenciamento ambiental como medida mitigadora de impactos negativos decorrentes da instalação de empreendimentos como a Linha de Transmissão (LT) 500 kV Gilbués II - Ouroândia II, cuja extensão total é de aproximadamente 743 km.

Como determinado na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e no Decreto nº 4.281/2002, que regulamenta essa Política, em seu artigo 6º é indicado que sejam implementados Programas de Educação Ambiental (PEA) no licenciamento ambiental de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, ou seja, que cause ou possa causar algum tipo de impacto sobre o meio ambiente e, conseqüentemente, sobre a qualidade de vida das populações locais.

Nesse sentido, a Instrução Normativa IBAMA nº 02/2012¹ (IN IBAMA nº 02/2012), que estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias no licenciamento ambiental federal, em seu Art. 2º, indica que o PEA deverá estruturar-se em dois Componentes:

I - Componente I: Programa de Educação Ambiental - PEA, direcionado aos grupos sociais da área de influência da atividade em processo de licenciamento;

II - Componente II: Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores - PEAT, direcionado aos trabalhadores envolvidos no empreendimento objeto do licenciamento.”

Este Programa foi estruturado considerando o estabelecido no Parecer Técnico nº 02019.000083/2016-39 NLA/PE/IBAMA de 31/08/2016 e, ainda, na Licença Prévia (LP) nº 537/2016, emitido em 21/10/2016, sendo assim apresentados separadamente os referidos componentes, uma vez que envolvem público, abordagem metodológica e atividades diferenciadas, sendo apresentada a descrição das ações do Componente I – Grupos Sociais **no Item 2.9.2 – Programa de Educação Ambiental para Comunidade**, e do Componente II – Trabalhadores **no item 2.9.3 – Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores**.

¹ Publicada em 27 de março de 2012 pelo IBAMA (IN 02/2012-IBAMA)

2.9.2 - Componente I – Programa de Educação Ambiental Para Comunidade

2.9.2.1 - Justificativa

O PEA é um instrumento que contribuirá para o cumprimento e a implementação de ações socioambientais a serem desenvolvidas como medidas de mitigação e/ou compensação de impactos previstos sobre o meio socioeconômico, no processo de instalação do empreendimento. Este Programa está alinhado às diretrizes da IN IBAMA nº 02/2012, que orienta a realização de processos de ensino-aprendizagem com os grupos sociais das áreas de influência do empreendimento, considerando as especificidades locais e os impactos gerados pela instalação da Linha de Transmissão (LT) 500 kV Gilbués II - Ourolândia II sobre os mesmos.

Nesse sentido, há de se considerar as características socioeconômicas da região do empreendimento. Conforme resultado da Avaliação de Impacto Ambiental, no âmbito do EIA a Área de Influência para o Meio Socioeconômico, foi definida como Área de Influência (AI) o conjunto de 21 (vinte e um) municípios interceptados, sendo cinco (05) no estado do Piauí e 16 (dezesesseis) no estado da Bahia; e como Área de Influência Direta (AID), a faixa com distância de 2,5 km para cada lado do traçado da LT², onde foram identificadas 97 localidades (Ecology Brasil, 2015). Toda a região de implantação do empreendimento e, sobretudo, a AID apresenta características predominantemente rurais.

Conforme apresentado no EIA, no **item 2.2.4.4.2.2 - Organizações Sociais e Grupos de Interesses³** na Área de Influência Local, foi identificada a presença de três grupos de organizações: organizações de produtores e trabalhadores rurais; organizações comunitárias e de moradores; e organizações de comunidades tradicionais; além de outras organizações que não se enquadram em nenhum dos três grupos anteriores, como grupos religiosos, ONGs e colônias de pescadores.

A representação social que quantitativamente destacou-se foram os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs), com um total de 26. No entanto, não se pode dizer que esse fato evidencia manifestação de forte articulação política desses sindicatos junto as suas bases, pois, de acordo com os entrevistados, de modo geral, a atuação dessas organizações está restrita ao recolhimento da contribuição para a aposentadoria como produtor rural. Dessa forma, a presença desses grupos e organizações sociais não exerce influência decisiva na dinâmica social dos povoados, que na maioria

² A faixa de 2,5 km de distância para cada lado do traçado é extrapolada em algumas áreas buscando incorporar localidades que dependem sensivelmente de acessar áreas mais próximas ao traçado da LT em seu cotidiano.

³ Integrante do Item 2.2.4.4- Infraestrutura, serviços públicos e vulnerabilidades do EIA.

das vezes não contam com uma atuação política ou organização comunitária representativa; porém há algumas exceções, como as associações de comunidades de fundo de pasto em Buritirama (BA) e Gentio do Ouro (BA), que foram formadas a partir da necessidade de proteção dos costumes e modos de vida da população local frente a conflitos fundiários. Cabe ressaltar, ainda, as associações comunitárias quilombolas, encontradas em Central (BA), América Dourada (BA) e Itaguaçu da Bahia (BA).

O estudo realizado aponta, ainda, em seu **item 2.2.4.4.2.3 - Tensões e Conflitos**⁴, a existência de tensões e conflitos socioambientais em 19 das 97 localidades estudadas, tanto no Piauí como Bahia. Muitos deles devido a grilagem de terras, e envolvem poder público, comunidades e carvoarias, como em localidades de Parnaguá (PI) e Buritirama (BA), e comunidades brejeiras e de fundo de pasto, em Buritirama (BA) e Gentio do Ouro (BA). Há, também, conflitos fundiários envolvendo comunidades quilombolas e antigos moradores, como em América Dourada (BA) e Morro do Chapéu (BA); bem como relacionados à implantação de empreendimentos, como Parques Eólicos, muito comuns na região, identificados em várias localidades em Gentio do Ouro (BA), e Linhas de Transmissão, em Central (BA).

Nesse contexto, o PEA deverá partir do fomento à disseminação de informações ambientais qualificadas, promovendo esclarecimentos e orientações à população e ao poder público quanto às condições da instalação do empreendimento, conforme explicitado no Parecer do IBAMA para emissão da LP⁵, buscando-se, portanto, uma “comunicação dialogada sobre o empreendimento” (p.77), “*instrumentalização para o acompanhamento de impactos e medidas*” (p.81), “*para a participação na gestão ambiental*” (p.81). Assim, o Programa deverá colaborar para se prevenir e mitigar possíveis impactos, como a “*geração de expectativas na população*” e “*geração de conflitos de interesse*”, apontados no EIA⁶, bem como considerar em seu escopo, temáticas especificamente elencadas no referido Parecer, voltadas para “*esclarecimento sobre critérios e políticas de indenização e ressarcimento de danos*” (p. 78), “*sensibilização para a prevenção de dengue, DST e gravidez (...)* voltado para a população local” (p. 81).

Não obstante, cabe observar que a exigência de implementação do Programa de Educação Ambiental não se dá, estritamente, em função de determinado impacto específico, mas sim pelo conjunto dos impactos direta ou indiretamente causados pelo empreendimento em questão.

⁴ Integrante do Item 2.2.4.4- Infraestrutura, serviços públicos e vulnerabilidades do EIA.

⁵ Parecer 02019.000083/2016-39 NLA/PE/IBAMA emitido em 31/08/2016

⁶ Capítulo 3 - Avaliação dos Impactos Ambientais, **item 3.1 - Identificação dos Impactos Ambientais**.

A implementação do Componente I do PEA justifica-se, sobretudo, pela necessidade de se estimular a participação da sociedade nos processos de desenvolvimento e crescimento econômico adotados no país, em especial as comunidades diretamente afetadas visto que, a despeito da presença de empreendimentos causadores ou potencialmente causadores de impactos, tem o direito de interferir nas decisões sobre os usos e apropriação dos recursos naturais das localidades onde vivem, sobretudo, quando estas decisões implicam na manutenção de seus modos de vida tradicionais e sustentáveis.

Nesse cenário, o critério para a escolha dos sujeitos prioritários da ação educativa do PEA deve se basear no âmbito da produção e trabalho dos grupos que estão em situação de vulnerabilidade socioambiental, ou seja, entre aqueles direta ou indiretamente afetados pela atividade licenciada. Devem ser privilegiados os grupos cujos direitos sociais são precariamente garantidos e o ambiente se constitui como objeto de disputa permanente (LOUREIRO, 2009). Recorte este corroborado pela Instrução Normativa nº 2, publicada em 27 de março de 2012 pelo IBAMA (IN 02/2012-IBAMA):

“Art. 3 - § 3º – O PEA deverá ter como sujeitos prioritários da ação educativa os grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade socioambiental impactados pela atividade em licenciamento, sem prejuízo dos demais grupos potencialmente impactados”.

Portanto, a aplicação deste referencial ao contexto socioeconômico citado anteriormente implica que o PEA deverá se voltar prioritariamente para: Pequenos produtores da AID - no intuito de fortalecer formas tradicionais e sustentáveis de utilização dos recursos naturais, por meio da aplicação de ações educativas de promoção de práticas agropecuárias intensivas para pequenas áreas, valorizando a cultura de convivência com semiárido e de maneira alinhada às respectivas políticas públicas de desenvolvimento agrário; e lideranças comunitárias da AID nos 10 municípios onde serão instalados canteiros⁷ centrais ou de apoio - considerando, conforme apontado no Parecer supramencionado, que “a chegada do empreendimento altera com maior sensibilidade tais áreas,” devendo ser intensificadas “as ações de Educação Ambiental do PEA” (p.36), deverão participar das ações do Programa as lideranças comunitárias, produtores rurais e os atores sociais da esfera da gestão pública, a fim de que os mesmos possam ter potencializada a *“participação qualificada na gestão do uso dos recursos ambientais, na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do meio ambiente, seja ele físico-natural ou construído”* (QUINTAS et al., 2006).

⁷ Júlio Borges e Monte Alegre do Piauí, no Piauí; e Buritirama, Barra, Xique-xique, Gentio do Ouro, Ipuiara, Central, Ourolândia e Morro do Chapéu, na Bahia.

Dessa forma, as ações de educação ambiental propostas neste Programa foram estabelecidas na categoria não formal, nos termos da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795/1999): “Art. 13 - Entende-se por educação ambiental não formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.”.

Por fim, é importante mencionar a ocorrência de sinergia deste Programa com outros PEAs de empreendimentos de geração e transmissão em fase de planejamento ou operação na região. Conforme apresentado no **item. 2.1.1.3 - Ações de Educação Ambiental realizadas na Área de Estudo Municipal (AEM)** e no Item **2.2.4.4 - Infraestrutura, Serviços Públicos e Vulnerabilidades do EIA** (Ecology Brasil, 2015), foi identificada a implementação de um Programa de Educação Ambiental no âmbito de um processo de licenciamento ambiental de um Parque Eólico em Cafarnaum (BA), com objetivo de trabalhar o potencial do artesanato nas escolas e na zona rural. Assim, recomenda-se observar a necessidade de alinhamento das atividades de Educação Ambiental da LT 500 kV Gilbués II – Ouarolândia II, com as ações correlatas dos demais empreendimentos previstos para os municípios comuns, de forma a buscar a otimização das mesmas, seja no compartilhamento dos dados primários já coletados, seja na não sobreposição de ações e na potencialização dos produtos/resultados dos mesmos, especialmente, no caso de coincidência dos períodos de implementação dos Programas.

É importante destacar, em todo contato com o público, que a realização do Programa consiste em uma medida que incide sobre os impactos do empreendimento, e não como responsabilidade social do empreendedor.

2.9.2.2 - Objetivos

▪ Objetivo Geral

Promover ações educativas, junto a comunidades da Área de Influência do empreendimento, que contribuam para a participação cidadã qualificada nos processos de gestão ambiental, bem como para o fortalecimento de práticas tradicionais sustentáveis de produção e desenvolvimento rural no semiárido.

▪ Objetivos Específicos:

- ▶ Realizar o PEA – Componente I (Grupos Sociais), contemplando representantes de comunidades da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento;

- ▶ Fomentar a participação do público, sujeito da ação de Educação Ambiental, na definição dos conteúdos, metodologias e logística da mesma;
- ▶ Difundir informações pertinentes ao contexto do empreendimento a lideranças comunitárias e gestores públicos;
- ▶ Sensibilizar participação qualificada de atores sociais locais diretamente afetados pelo empreendimento, no processo de licenciamento e gestão ambiental;
- ▶ Oferecer materiais didáticos como suporte às ações de Educação Ambiental propostas;
- ▶ Sensibilizar e promover a produção de conhecimentos para o fortalecimento de práticas tradicionais sustentáveis de produção rural no semiárido;
- ▶ Avaliar a receptividade do público ao PEA – Componente I (Grupos Sociais) e promover adequações pedagógicas e metodológicas ao longo de seu processo de implementação.

2.9.2.3 - Metas

- Estabelecer, no 1º trimestre de implementação do Programa, parcerias com o poder público e instituições de interesse para implementação do Componente I do PEA na Área de Influência Indireta da LT 500 kV Gilbués II – Ouroândia II;
- Realizar Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP) junto ao público de interesse, no primeiro trimestre de implementação do PEA – Componente I (Grupos Sociais);
- Apresentar o relatório consolidado das Ações de Planejamento do Componente I do PEA ao término do 1º semestre de implementação do Programa, constando a definição dos conteúdos da Oficina de Produção Rural no Semiárido, com seu planejamento logístico e pedagógico, cronograma-executivo, e plano de curso;
- Produzir ou adquirir, no mínimo, 01 tipo de material didático impresso para a Oficina de Produção Rural no Semiárido, que contemple os conteúdos indicados no relatório consolidado das Ações de Planejamento do Componente I do PEA, em quantidade suficiente para distribuição individual aos cursistas;

- Realizar oficina de Gestão Ambiental, com 16h de duração, junto a lideranças comunitárias e gestores públicos atuantes nos 10 municípios que sediarão canteiros de obras do empreendimento;
- Disponibilizar, no âmbito oficina de Gestão Ambiental, um mínimo de 08h de atividades presenciais e 08h de atividades não-presenciais para os cursistas.
- Realizar, durante a fase de instalação do empreendimento, Oficina de Produção Rural no Semiárido, com 40h de duração, para pequenos produtores rurais das comunidades dos 21 municípios da AI, aglutinados em no máximo 10 (dez) polos;
- Implementar no âmbito da Oficina de Produção Rural no Semiárido, uma média de duas (02) Unidades Demonstrativas⁸ (UDs), por polo, sendo previsto o mínimo de 10 (dez) polos;
- Identificar e mobilizar o público sujeito da ação pedagógica visando obter um quórum mínimo de 05 participantes por município da AI no Curso, totalizando o mínimo de 105 participantes;
- Executar, no mínimo, 70% da carga horária de 40 horas das Ações Educativas em modo presencial e até 30% correspondente à realização de atividades não-presenciais, a serem realizadas pelos participantes nos intervalos entre os módulos;
- Realizar ações de monitoramento e avaliação junto ao público participante a cada encontro, visando obter um percentual mínimo de 80% de aprovação das Ações Educativas e dos materiais didáticos do Componente I do PEA por parte do público.

2.9.2.4 - Indicadores Ambientais

- Evidências do estabelecimento de parceria com o poder público e instituições de interesse em todos os municípios da AI;
- Quantitativo de municípios da AI do empreendimento atendidos com ações do Componente I do PEA;

⁸ A Unidade Demonstrativa é uma técnica muito empregada na extensão rural que consiste na execução durante a Oficina de uma prática de produção rural em sistema de mutirão, para que os participantes aprendam fazendo. As unidades demonstrativas podem ser instaladas na própria comunidade, em geral na propriedade de um produtor ou num espaço comunitário, para fins de acompanhamento das atividades práticas do curso. O contexto de utilização dessa técnica será esclarecido na metodologia.

- Dados gerados a partir do Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP) junto ao público-alvo, contemplando Cronograma-executivo, o planejamento logístico e os Planos de Cursos, para a realização das ações educativas apresentados no relatório de Ações Iniciais do PEA – Componente I (Grupos Sociais);
- Quantidade de materiais didáticos oferecidos x quantidade de participantes da Oficina;
- Temas tratados no Material Didático em relação aos apontados no relatório consolidado das Ações de Planejamento do Componente I do PEA; Evidências da realização da Oficina de Produção Rural no Semiárido e da Oficina de Gestão Ambiental, como listas de presença e registro fotográfico;
- Quantidade de Unidades Demonstrativas (UDs) implantadas na Oficina de Produção Rural no Semiárido X quantitativo de polos contemplados com o PEA – Componente I (Grupos Sociais);
- Quantidade de participantes por município da AI nas Ações Educativas;
- Perfil do público atendido pelas atividades do Componente I do PEA;
- Atendimento à carga-horária de atividades previstas para as Oficinas do Componente I do PEA;
- Percentual de carga horária presencial e difusa realizada;
- Percentual de resultados positivos da avaliação do público sobre a Oficina de Produção Rural no Semiárido;
- Percentual de resultados positivos da avaliação do público sobre os materiais didáticos.

2.9.2.5 - Público-alvo

As ações do Programa irão contemplar como público prioritário:

- Agricultores familiares das comunidades da AID, em todos os 21 municípios atravessados pelo empreendimento, podendo ser contemplados estudantes de escolas agrícolas e técnicos atuantes em extensão rural na AI;
- Lideranças de comunidades da AID nos 14 municípios que receberão canteiros de obras, demais lideranças atuantes junto às comunidades que terão propriedades afetadas pela LT, ou seja, que se encontram em situação de maior vulnerabilidade frente ao empreendimento;

- Gestores públicos com interface com a área de Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Saneamento Básico, representantes de ONGs e agentes de saúde.

2.9.2.6 - Metodologia e Descrição do Programa

Além das diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999) e da IN IBAMA nº 02/2012, a metodologia do PEA terá por base as diretrizes estabelecidas pelo IBAMA para a Educação Ambiental, tais como as premissas da publicação do IBAMA *“Pensando e Praticando a Educação no Processo de Gestão Ambiental”* (QUINTAS *et al.*, 2006), a qual aborda de forma crítica-reflexiva os contextos socioculturais que envolvem a relação entre os empreendimentos, meio ambiente e populações locais – conflitos, saberes técnico-científico e leigos, visões distintas de impactos pelos diferentes atores envolvidos. Essa publicação propõe ainda, a realização de “processos de ensino/aprendizagem, com duração mínima de 40h” (QUINTAS, 2006).

As atividades deverão seguir a orientação da IN IBAMA nº 02/2012 (item 3 do seu Anexo), que propõe metodologicamente a *“organização de espaços e momentos de troca de saberes, produção de conhecimentos, habilidades e atitudes que gerem a autonomia dos sujeitos participantes em suas capacidades de escolher e atuar transformando as condições socioambientais de seus territórios”*.

Mais especificamente, no que tange à promoção de ações educativas de difusão de conhecimentos e práticas de produção rural sustentável, o Componente I do PEA baseia-se nos termos do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar - PEAAF (MMA, 2012a), no que se refere à promoção de *“ações de formação, capacitação, comunicação e mobilização social para a mediação de interesses e conflitos socioambientais (...)”*.

Outro referencial importante neste eixo de ação é a Política Nacional de Agroecologia e Agricultura Orgânica - PNAPO (MMA, 2012b), que tem dentre suas diretrizes a conservação dos ecossistemas naturais, a promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, a ampliação da participação da juventude rural e a autonomia econômica das mulheres (MMA, 2012a).

O escopo mínimo das ações do presente PEA – Componente I (Grupos Sociais) é integrado por um conjunto de atividades, apresentadas no **Quadro 2.9-1**.

Quadro 2.9-1 - Etapas e Atividades do Componente I do PEA.

Etapa	Atividades
Ações de Planejamento	1. Planejamento Inicial
	2. Articulação Institucional e Mobilização do Público
	3. Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP)
	4. Planejamento Pedagógico e Logístico
	5. Produção de Materiais Didáticos
Ações Educativas	6. Oficina de Gestão Ambiental
	7. Oficina de Produção Rural no Semiárido
Monitoramento e Avaliação	8. Monitoramento e Avaliação

2.9.2.6.1 - Atividades

Atividade 1 - Planejamento Inicial

A primeira ação do Componente I do PEA correspondente à mobilização dos profissionais para atuar nas atividades do Programa, conforme perfil adequado à execução do escopo do Programa, e ao nivelamento da equipe técnica com leitura de trechos relevantes do Estudo Ambiental elaborado e demais documentos pertinentes à execução do Programa. Em seguida, deverá ser definido o conjunto de estratégias e atribuições necessárias à eficiente execução desse Programa, de forma a se permitir o melhor alinhamento de recursos e esforços para o atendimento dos objetivos e metas traçadas pelo mesmo.

Esta atividade deverá ocorrer no 1º bimestre de implementação do Componente I do PEA.

Atividade 2 - Articulação Institucional e Mobilização do Público

Esta articulação visa apresentar o Componente I do PEA às instituições e lideranças, estabelecer parcerias com os mesmos a fim de viabilizar os aspectos logísticos e operacionais para implementação do Programa, identificar a receptividade do público frente ao Componente I do PEA, além de pré-ender ações de Diagnóstico Socioambiental Participativo nas comunidades da AID.

Público desta Atividade: será constituído pelo poder público dos municípios da Área de Influência (AI) do empreendimento e suas respectivas Secretarias Municipais e Estaduais de Meio Ambiente, Saúde, Agricultura, além de outras que façam interface com a temática. Também, serão articulados contatos com ONGs, assentamentos, escolas, membros de espaços de participação social e lideranças comunitárias e, principalmente, aqueles atuantes junto às comunidades da AID especialmente junto

aos pequenos produtores rurais, agricultores familiares e comunidades tradicionais, e lideranças atuantes junto às comunidades que sediarão canteiros de obras e/ou alojamentos de trabalhadores, e cujas propriedades sejam interceptadas e/ou estejam próximas ao empreendimento.

Esta atividade buscará a obtenção de informações preliminares para a realização das ações, bem como atualização periódica de *status* das parcerias estabelecidas, e por isso, deverá se concentrar na etapa inicial de implementação do Componente I, mas deverá ser mantida durante toda a fase de execução das ações educativas.

Para esta atividade deverão ser produzidos materiais, a serem utilizados durante as reuniões de articulação. São eles:

- Carta de apresentação do Componente I do PEA;
- Comprovante de recebimento da carta de apresentação do Componente I do PEA;
- Declaração de não aceite - para o caso de a instituição rejeitar a participação no Componente I do PEA;
- Lista de lembretes: com itens que poderão ser oferecidos pela instituição em contrapartida de parceria;
- Mapa detalhado da AID e com localização dos canteiros de obras e alojamentos: para identificação das comunidades que poderão participar das ações educativas;
- Listagem de contatos: para registro dos contatos-chave, realizados durante a articulação, bem como indicações de demais instituições ou lideranças a serem contatadas nas ações subsequentes.

A atividade de campo de Articulação Institucional e Mobilização do Público poderá ser realizada conjuntamente com a campanha de Diagnóstico Socioambiental Participativo.

Resultados esperados: por meio desta atividade espera-se estabelecer e formalizar parcerias para implementação do Componente I do PEA nos municípios da Área de Influência Indireta.

Atividade 3 - Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP)

O Diagnóstico Socioambiental Participativo é uma prerrogativa, conforme a IN IBAMA nº 02/2012, e tem em vista a obtenção de informações específicas do público de interesse para definir os temas-

geradores do conteúdo programático do material didático e das ações formativas, definir abordagens metodológicas mais adequadas ao perfil do público em cada região, adequar o Programa às demandas locais e promover um planejamento participativo da ação educativa prevista.

Os dados levantados no EIA do empreendimento (Ecology Brasil, 2015), no que se refere a potencialidades e conflitos socioambientais, nortearam a definição do público-alvo do Componente I do PEA. Em complemento, deve-se ter em vista as recomendações do Parecer do IBAMA, que destaca as categorias “tradição”, “preservação, turismo e produção” (p.43) como sendo significativas para as comunidades da AID.

Não obstante, em atendimento ao o caráter participativo previsto na IN IBAMA nº 02/2012, o DSP deverá promover metodologias participativas de consulta aos públicos prioritários das ações educativas do Componente I do PEA.

Considerando o perfil majoritariamente rural do público, recomenda-se a aplicação metodologias específicas de Diagnóstico Rural Participativo (DRP), concebidas, originalmente, para atender as demandas de zonas rurais:

O DRP pretende desenvolver processos de pesquisa a partir das condições e possibilidades dos participantes, baseando-se nos seus próprios conceitos e critérios de explicação. Em vez de confrontar as pessoas com uma lista de perguntas previamente formuladas, a ideia é que os próprios participantes analisem a sua situação e valorizem diferentes opções para melhorá-la. A intervenção das pessoas que compõem a equipe que intermedia o DRP deve ser mínima; de forma ideal se reduz a colocar à disposição as ferramentas para a autoanálise dos/as participantes. Não se pretende unicamente colher dados dos participantes, mas, sim, que estes iniciem um processo de autorreflexão sobre os seus próprios problemas e as possibilidades para solucioná-los. (MDA, 2006).

Dessa forma, o Diagnóstico do Componente I do PEA, denominado de “Sócio Participativo” (DSP) será subsidiado por essas informações levantadas na fase de EIA, inclusive as potencialidades socioambientais das áreas de influência, como: a tradição cultural, a preservação ambiental, o turismo e produção, e aprofundará as informações previamente levantadas com um viés participativo, junto ao público-alvo do Componente I do PEA.

As atividades deste Diagnóstico terão, ao mesmo tempo, a função de coletar dados, mobilizar o público para a participação nas ações educativas, e contextualizar a implementação do Componente I do PEA

no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento, informando assim, a respeito de aspectos introdutórios da gestão ambiental.

Desenvolvimento da Atividade: a metodologia de desenvolvimento da Atividade de DSP deverá privilegiar a participação ativa do público para a obtenção, de forma rápida e dinâmica, de informações que subsidiarão a implementação do Programa. Esse levantamento deverá contemplar dois aspectos: técnico-pedagógico e logístico-operacional.

Técnico-pedagógico: é aquele que busca levantar todas as informações necessárias à elaboração dos conteúdos e metodologias a serem aplicados nas ações educativas. Deverá diagnosticar a caracterização socioeconômica das comunidades, os principais problemas socioambientais enfrentados nas localidades, se há a inserção das comunidades em projetos ou programas na área ambiental, e os temas de interesse em EA para aplicação nos Cursos, dentre outros aspectos.

Logístico-operacional: adicionalmente, a forma de se viabilizar estas ações deverá ser definida por meio dos dados obtidos pelo levantamento logístico-operacional. Este buscará diagnosticar todas as condições oferecidas nas localidades para a organização das ações educativas, o que viabilizará o eficiente planejamento de aspectos como deslocamento e alimentação dos participantes, definição dos espaços a sediar os cursos, seleção das comunidades a participar do Componente I do PEA, as particularidades dos calendários municipais e locais a serem respeitadas quando do agendamento das ações do Componente I do PEA, dentre outros.

Para a obtenção destes dados deverão ser aplicadas duas diferentes ferramentas metodológicas, a saber:

- Entrevistas com questionários semiestruturados: a atividade de Diagnóstico deverá ser baseada na aplicação desta metodologia. A elaboração dos modelos de questionários para as entrevistas semiestruturadas deverá abordar questões relevantes para o planejamento logístico-operacional e técnico-pedagógico, conforme descrito anteriormente. Deve-se ressaltar que o roteiro utilizado para as entrevistas poderá partir de perguntas fechadas, mas deverá permitir respostas abertas elaboradas a fim de subsidiar uma análise apurada das informações obtidas a partir da conversa estabelecida.
- Oficina: como complemento à aplicação dos questionários, poderão ser realizadas, de maneira amostral, oficinas junto ao público das ações educativa. Para a oficina, deverão ser aplicadas metodologias tais como: Travessia, Diagramas (Árvore dos Problemas ou Diagrama de Venn) e

Matriz de Organização Comunitária. Esta metodologia terá por objetivo principal a captação de dados de teor mais qualitativos e subjetivos do que aqueles coletados por meio da aplicação dos questionários, tais como a percepção dos participantes acerca do meio ambiente local, da realidade vivida pela comunidade, das suas relações com esses meios, e da sustentabilidade das práticas cotidianas exercidas. Complementarmente, terá a função de introduzir informações sobre o processo de licenciamento do empreendimento e instrumentos de gestão ambiental.

Destaca-se que tanto os aspectos do diagnóstico quanto as ferramentas metodológicas aplicadas deverão contemplar as especificidades dos dois diferentes públicos diretos das ações educativas, no caso dos pequenos produtores rurais, as instituições correspondentes.

Com isso, espera-se identificar os problemas, demandas e potencialidades de cada localidade de forma participativa para que se possa, posteriormente, adequar as ações pedagógicas do Componente I do PEA ao contexto regional.

- **Produtos:** como resultado, espera-se que sejam realizadas atividades de DSP nos municípios da AI e comunidades da AID. Os dados gerados resultantes desta atividade serão analisados e subsidiarão o planejamento dos cursos nos âmbitos logístico-operacional e técnico-pedagógico, o qual comporá o relatório de Ações Iniciais do Componente I do PEA.

Atividade 4 - Planejamento Pedagógico e Logístico

A partir das informações compiladas nas atividades de articulação e diagnóstico, poder-se-á realizar o planejamento das ações educativas previstas no Programa de forma adequada à realidade sociocultural de cada trecho da AI e às demandas dos públicos de interesse.

Desenvolvimento da atividade: Este planejamento se dará em dois níveis: logístico-operacional, relativo à viabilização das ações educativas; e técnico-pedagógico, no que tange aos conteúdos e metodologias das mesmas, conforme será detalhado a seguir:

- **Planejamento logístico-operacional:** definição dos locais, datas, horários, e demais informações para realização das ações formativas; definição das estratégias mais adequadas para mobilização do público; planejamento da logística de campo para as ações educativas; apontamento das turmas das ações educativas da Oficina de Produção Rural no Semiárido, a partir do agrupamento dos municípios da AI em no máximo 10 (dez) polos aglutinadores, com definição dos municípios polo, ou seja, aqueles que sediarão as ações educativas. Esse arranjo, dentre outros aspectos, será definido a partir das informações coletadas junto às comunidades no DRP.

- **Planejamento técnico-pedagógico:** definição de metodologia, ferramentas e processos; elaboração de material e dos conteúdos didáticos com base nos temas geradores; definição da abordagem metodológica mais adequada às ações educativas; elaboração do Plano de Curso⁹, considerando as 40h de atividades previstas no âmbito da Oficina de Produção Rural no Semiárido e as 16h previstas para a oficina de Gestão Ambiental - com definição dos temas a serem abordados em cada uma das ações educativas e relativos às especificidades de cada região; elaboração dos Planos de Aula - com descrição de cada uma das atividades realizadas; e previsão da inter-relação, no nível pedagógico com outros PEAs implementados na região.

Com relação aos conteúdos a serem definidos nesta atividade, cabe destacar que os mesmos deverão contemplar os contextos de diversidade socioeconômica local e, portanto, há todo um bloco de conteúdos que somente poderá ser apontado após a consolidação do diagnóstico. Entretanto, alguns conteúdos básicos já podem ser antecipadamente apontados (conforme constam no detalhamento das **Atividades 6 – Oficina de Produção Rural no Semiárido e 7 – Oficina de Gestão Ambiental**), mesmo que, ainda, estejam sujeitos a um processo de revisão e adequação em função dos resultados do diagnóstico.

Conforme apontado pelo Parecer¹⁰ do IBAMA para a emissão da LP há, também, que se considerar outras temáticas independente do resultado apontado pelo DSP, em face de relevância de alguns impactos que incidirão diretamente na comunidade durante o período de instalação do empreendimento, como por exemplo, o risco do aumento da incidência de DST e gravidez na adolescência, Impacto gerado pela mobilização de mão de obra, com a vinda de trabalhadores de fora da área de influência do empreendimento.

O Planejamento pedagógico e logístico acontecerá de maneira intensiva após a realização das atividades de Articulação e Diagnóstico, configurando uma consolidação dos dados apurados. No entanto, este Planejamento será revisto sempre nos períodos que antecedem a realização das ações educativas, tendo as atividades de monitoramento e avaliação como oportunidade para adequar e, se preciso, redefinir as ações.

Produtos: elaboração do *Relatório Consolidado das Ações de Planejamento do Componente I do PEA*, o qual trará os resultados das Atividades 2 e 3, respectivamente de articulação e diagnóstico e, como

⁹ Níveis de detalhamentos das atividades pedagógicas de seu conjunto à unidade: o Plano de Curso refere-se à descrição geral dos conteúdos/metodologias de um curso como um todo, enquanto que o Plano de Aula se refere aos conteúdos e metodologias detalhados em cada unidade de aula.

¹⁰ PAR. 02019.000083/2016-39 NLA/PE/IBAMA emitido em 31/08/2016, páginas 81

resultado principal, o planejamento técnico-pedagógico e o planejamento logístico e operacional das ações educativas do Componente I do PEA, contendo: os Planos de Curso e de Aula para as Oficinas (Atividade 6 e Atividade 7), o apontamento dos conteúdos e concepção gráfica dos materiais didáticos da mesma (Atividade 5); e o cronograma-executivo das ações pedagógicas.

Atividade 5 - Produção de Materiais Didáticos

A partir da análise das informações levantadas na etapa de diagnóstico, será elaborado e/ou selecionado os materiais didáticos para apoio às ações educativas, durante desenvolvimento das mesmas, e como forma de consulta após o término do Programa.

É importante que estes materiais tenham por base os contextos locais, em conformidade com a identidade regional, contendo informações simples e diretas. Poderão ser incluídas, ainda, informações sobre os estudos ambientais e fases do processo de licenciamento ambiental da LT 500 kV Gilbués II - Ouroândia II.

A orientação da IN IBAMA nº 02/2012 para empreendimentos de licenciamento federal deverá ser aplicada no caso das LTs em questão, devendo constar nos materiais impressos o texto: *“A realização deste PEA é uma medida mitigatória exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ”*.

Em tiragem individual, poderão ser elaborados e distribuídos materiais, tais como os indicados no **Quadro 2.9-2**.

Quadro 2.9-2 - Materiais que poderão ser elaborados ou adquiridos.

Ação Educativa	Materiais didáticos
Oficina de produção Rural no Semiárido	Caderno Práticas Agrícolas Tradicionais Sustentáveis no Semiárido
	Folder passo-a-passo da Unidade Demonstrativa
	Ficha de acompanhamento da Unidade Demonstrativa
Oficina de Gestão Ambiental	RIMA do empreendimento
	Documentos de apoio: resoluções CONAMA, LP do empreendimento, publicações do IBAMA de direito liberado
	Ficha de acompanhamento atividades não-presenciais

Produtos: materiais didáticos impressos em tiragem suficiente para distribuição individual aos participantes das atividades.

Atividade 6 – Oficina de Gestão Ambiental

A oficina de Gestão Ambiental está estritamente pautada nas diretrizes para a EA no licenciamento ambiental federal, no que se refere à “(i) *Contextualização explicitando a natureza do empreendimento, sua localização, os possíveis impactos sobre os meios físico-natural e social, em todas as etapas do processo de licenciamento.*” (IBAMA, 2012) como meio para promoção da “*participação qualificada na gestão do uso dos recursos ambientais, na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do meio ambiente, seja ele físico-natural ou construído*” (QUINTAS et al., 2006).

Assim, se propõe a realização de Oficina de Gestão e Licenciamento Ambiental junto lideranças comunitárias e poder público local, com o objetivo favorecer o processo de gestão ambiental pública do território impactado, por meio da garantia de acesso a informações e a produção de conhecimentos que permitam o posicionamento responsável dos sujeitos envolvidos sobre os empreendimentos licenciados.

Desenvolvimento: A oficina deverá contar com um total de 16h de atividades, dentre as quais 08h deverão ser presenciais e 08h referentes a atividades não-presenciais. As atividades presenciais serão divididas em dois módulos de 04h de duração.

Recomenda-se a adoção de atividades não-presenciais relacionadas à produção de relatório de estudo de caso com análise de percepção de impacto (positivo ou negativo) e monitoramento de medidas a serem realizadas entre os módulos de atividades presenciais. Assim, entre os módulos deverão ser realizadas as atividades cuja função principal será a de consolidação dos conteúdos abordados no módulo anterior, e de introdução àquelas pertinentes ao módulo seguinte por meio de atividades individuais ou em grupos.

Conteúdos: O detalhamento dos conteúdos e metodologias será subsidiado pela Atividades 2 - Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP), e deverá ser realizado na Atividade 3 - Planejamento Logístico e Pedagógico, a qual igualmente subsidiará a definição dos materiais didáticos da Oficina, conforme citado anteriormente. Contudo, estima-se que poderão ser abordados blocos temáticos tais como:

- Gestão Ambiental e conflitos e ferramentas de controle social; Licenciamento ambiental como instrumento de comando e controle da gestão ambiental pública; e Legislação Ambiental pertinente (CONAMA, INs, etc.);
- Etapas do Licenciamento Ambiental e papel dos atores sociais envolvidos (órgãos ambientais, órgãos intervenientes, empreendedor e sociedade); e Apresentação do EIA/RIMA, PBA e Licenças referentes à Linha de Transmissão (LT) 500 kV Gilbués II – Ourolândia II;
- Análise e monitoramento de impactos (positivos e negativos), das medidas recomendadas e dos resultados dos programas ambientais por meio de estudo de caso, com ênfase em aspectos atribuídos ao Componente I do PEA pelo Parecer/IBAMA, que subsidiou a emissão da LP, a saber: meios de apoio da população para a notificação de acidentes com a avifauna, esclarecimentos sobre critérios e política de indenizações e ressarcimento de danos, adotados pelo empreendimento, incidência de DST e gravidez na adolescência; e
- Demais instrumentos de planejamento e controle social da gestão ambiental (Estatuto da Cidade, Política Nacional de Recursos Hídricos, SNUC, etc.) e espaços de participação social (Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselhos de Meio Ambiente, Agenda 21, redes, etc.).

Deverão ser formadas turmas de 16 a 24 participantes espontaneamente interessados, atuantes como lideranças comunitárias e membros do poder público local. Importante destacar que a Oficina estará voltada para participantes com perfis e graus de instrução diversificados, por isso deverão ser evitados pré-requisitos para o aproveitamento dos conteúdos.

Como resultado da Oficina, os participantes, deverão produzir relatórios de estudo de caso com análise de percepção de impacto (positivo ou negativo) e monitoramento de medidas.

Para subsidiar a abordagem das temáticas pertinentes à Oficina, serão disponibilizados *kits* individuais contendo, em meio digital e/ou em meio impresso, materiais públicos e de direitos autorais liberados tais como: RIMA do empreendimento, Estudos, pareceres técnicos e licenças dos respectivos empreendimentos; Políticas, resoluções, instruções normativas pertinentes; publicações oficiais referentes às temáticas em pauta; e fichas de acompanhamentos de atividades de campo e modelo de relatório produzidos pela equipe técnica do PEA.

Produtos: Oficina com carga-horária de 16h implementada; e relatórios de estudos de caso com análise de percepção de impacto (positivo ou negativo) e monitoramento de medidas.

Atividade 7 - Oficina de Produção Rural no Semiárido

O conteúdo dessa atividade será definido de forma participativa no DSP, a partir de temas sugeridos nessa etapa. No entanto, ressalta-se que, os temas “Licenciamento Ambiental” e “Gestão Ambiental” deverão ser trabalhados de forma transversal nas ações educativas, tendo em vista a necessidade de contextualizar a implementação desse Programa junto ao público-alvo.

É recomendado que nas atividades educativas a serem realizadas, sejam utilizadas metodologias participativas como dinâmicas de grupo, mapas falados, produção de trabalhos em grupo, rodas de discussão dentre outras, que viabilizem a participação do público. Nessas atividades educativas temas como práticas sustentáveis no semiárido, prevenção e controle de incêndios florestais, desmatamentos, caça e saneamento ambiental, serão levantados para discussão nos grupos.

Prevê-se, ainda, a realização de Unidades Demonstrativas (UDs), que correspondem à execução prática durante a Oficina de técnicas alternativas e de baixo custo voltadas para otimização da produção e desenvolvimento rural no semiárido. Serão realizadas em regime de mutirão, para fins de acompanhamento das atividades pedagógicas, como um laboratório onde os participantes aprendam fazendo. Por exemplo, pode ser construído um biofertilizante, uma horta mandala, ou uma composteira. A prática a ser desenvolvida será definida a partir dos resultados do DRP. A instalação de unidades demonstrativas pode ocorrer na própria comunidade, em geral na propriedade de um produtor ou num espaço comunitário. As técnicas podem ser variadas, mas seu tema será definido no DRP.

Desenvolvimento da atividade: a atividade educativa deverá contar com, no mínimo, 40h de atividades, sendo 70% presenciais e 30% não-presenciais. Deverá ser estruturada em módulos presenciais sequenciais, de maneira que as temáticas abordadas em cada módulo componham um todo coeso ao final da atividade. Entre os módulos presenciais, serão realizadas atividades à distância, baseadas na proposta de implementação e acompanhamento das Unidades Demonstrativas (UDs). Deverão ser formadas turmas de 20 a 40 participantes.

Conteúdos: como relatado anteriormente, o detalhamento dos conteúdos e metodologias será subsidiado pela atividade de DRP (**Atividade 3**), e deverá ser realizado na etapa de Planejamento (**Atividade 4**), os quais comporão os materiais didáticos. Entretanto, considerando-se as características da AID, podem ser apontados, preliminarmente, como temáticas relevantes:

- Incremento de vida no solo e geração de biomassa;
- Retenção de água no solo;
- Adaptação local e troca de sementes;
- Integração caatinga – lavoura – pecuária;
- Experiências de abundância no semiárido;
- Experiências de cooperativismo, associativismo e controle de cadeia produtiva; e
- Experiências de jovens e mulheres protagonistas no campo.

A estes conteúdos técnicos ligados à produção rural, deverão ser inseridos, em nível introdutório, temas relacionados ao “Licenciamento Ambiental” e “Gestão Ambiental”, como:

- Caracterização geral, principais impactos, medidas e programas do empreendimento LT 500 kV Gilbués II - Ouarolândia II;
- Principais atores sociais envolvidos no processo de Licenciamento Ambiental; e
- Espaços ferramentas de participação social no licenciamento.

Unidades Demonstrativas: o aporte prático da Oficina deverá lançar mão de metodologias vivenciais para o estabelecimento de Unidades Demonstrativas (UDs). Estas se apresentam como uma metodologia que parte da reflexão crítica e fundamentos técnicos voltando-se para a construção de práticas desenvolvidas no coletivo a partir de mutirões. Assim, os atores envolvidos buscam mediante o auxílio mútuo, a construção do conhecimento a partir de atividades práticas e participativas. Para tanto, deverão ser trabalhadas ferramentas de acompanhamento das ações junto ao público e estabelecidos acordos coletivos para possibilitar a manutenção da UD na comunidade mesmo após o término do Componente I do PEA. Assim, o público poderá contar com instrumentos de apropriação das temáticas do Curso.

Local de Realização: após as atividades iniciais do PEA poderá ser definido o local de realização do Curso que, preferencialmente, deverá ser oferecido por instituições locais como contrapartida à implementação do Componente I do PEA na região. Destaca-se que o local escolhido deverá ter localização de fácil acesso e condições básicas para implementação do mesmo.

Produto: o aporte prático do Curso deverá lançar mão de metodologias vivenciais para o estabelecimento de UD's de uso sustentável dos recursos ambientais no semiárido. Para tanto, deverão ser trabalhadas, necessariamente, instrumentos de difusão que preconizem a autonomia do público e estabelecidos acordos coletivos para a garantia da manutenção da UD na comunidade mesmo após o término do Componente I do PEA. Deverão ser implementadas (02) UD's, aglutinadas em no máximo 10 (dez) polos.

Atividade 8 - Monitoramento e Avaliação

Por fim, para subsidiar a tomada de decisões, a promoção de ajustes nas metodologias e procedimentos empregados, faz-se necessário o desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação como um processo contínuo inserido ao longo de todas as ações do Componente I do Programa.

A estratégia de monitoramento e avaliação junto ao público participante no decorrer das atividades, aliada a reuniões sistemáticas junto ao corpo técnico, terão como resultados os ajustes técnicos e logísticos das atividades do Componente I do PEA. A descrição das ações desenvolvidas, bem como as análises e resultados, será apresentada por meio de relatórios, sendo:

- 01 (um) relatório consolidado das ações de planejamento do Componente I do PEA, a ser produzido ao término do primeiro semestre de implementação do Programa. Este deverá conter a descrição, listas de presença, avaliação e registro fotográfico das ações desenvolvidas, bem como os planejamentos logístico e pedagógico das ações educativas subsequentes;
- 01 (um) relatório semestral de acompanhamento;
- 01 (um) Relatório Final, contendo a descrição e avaliação consolidada das ações desenvolvidas ao longo de todo Programa.

Os relatórios serão encaminhados ao órgão ambiental competente para análise.

Recomenda-se a aplicação de ferramenta de avaliação junto ao público, a fim de verificar a sua aceitação e entendimento sobre as informações trabalhadas nas oficinas e atividades.

2.9.2.7 - Inter-relação com outros Programas

O Componente I do PEA deverá se relacionar diretamente com o Programa de Comunicação Social - PCS, haja vista a previsão de convergência dos públicos desses Programas, como também a sua contribuição de registrar possíveis queixas das comunidades quanto aos impactos, subsidiando a inclusão de temáticas pertinentes nas atividades do PEA.

Como forma de obter informações qualificadas e atualizadas que subsidiem as ações educativas, prevê-se também inter-relação com os **programas de Negociação e Indenização para o Estabelecimento da Faixa de Servidão (Item 2.5)** e com o **Programa de Apoio à Infraestrutura Local (Item 2.6)**.

Já a inter-relação com o **Programa de Conservação de Ecossistemas (Item 2.3)** se dará a partir da contribuição para o repasse de informações obtidas junto à população local relativas à caça, captura e acidentes com espécimes da fauna, conforme mencionando no Parecer Técnico 02019.00083/2016-39 NLA/PE/IBAMA, pela perspectiva do potencial multiplicador do público-alvo das ações, bem como para o desenvolvimento dos referidos programas.

Por outro lado, conforme disposto no Art. 4º - § 2º, da IN IBAMA nº 02/2012, no PEA deverão ser considerados os impactos socioambientais da atividade em licenciamento, integrados aos demais programas previstos no âmbito do PBA, que implementarão medidas de mitigação ou compensação dos impactos previstos.

Ressalta-se que, o Componente I do PEA deverá estar alinhado com demais ações de EA nos municípios da AI, a fim de se evitar sobreposição de ações e potencializar as ações educativas dos mesmos.

2.9.2.8 - Atendimento a Requisitos Legais e/ou outros Requisitos

- Instrução Normativa nº 2, de 27 de março de 2012, que estabelece as diretrizes e os procedimentos para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental a serem apresentados pelo empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental federal - IBAMA;
- Resolução CONAMA nº 422, de 23 de março de 2010, que estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências – MMA;

- Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências – Presidência da República;
- Decreto nº 4281/02, que Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Diretrizes Pedagógicas do IBAMA para Educação Ambiental no Licenciamento Ambiental - Quintas, J.S., *et al*, 2006;
- Licença Prévia Nº 537/2016, emitida em 21 de outubro de 2016 pelo IBAMA e Parecer Técnico nº 02019.000083/2016-39/NLA/IBAMA/PE.

2.9.2.9 - Cronograma de Execução

O Programa será executado no decorrer da fase de construção do empreendimento, tendo seu início de implementação logo no primeiro mês de obras.

Cronograma da Obra		LT 500KV GILBUÉS II - OUROLÂNDIA II																																
MÊS		-6	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
ATIVIDADES																																		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL																																		
Emissão da Licença de Instalação (LI)																																		
Acompanhamento da Obra																																		
Emissão da Licença de Operação (LO)																																		
ATIVIDADES PRELIMINARES																																		
Liberação da Faixa																																		
LINHA DE TRANSMISSÃO																																		
Mobilização																																		
Instalação de Canteiros																																		
Construção de Pré-moldados																																		
Supressão e abertura de Acessos																																		
Obras Civas																																		
Montagem de Estruturas																																		
Lançamento de Cabos																																		
Comissionamento																																		
Desmobilização																																		
SUBESTAÇÕES																																		
Mobilização																																		
Instalação de Canteiros																																		
Obras Civas																																		
Montagem Eletromecânica																																		
Instalações Elétricas																																		
Comissionamento																																		
Energização das Instalações																																		
Desmobilização																																		
OPERAÇÃO COMERCIAL																																		
Operação Comercial (Início)																																		
Cronograma de Atividades		PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPONENTE I - GRUPOS SOCIAIS																																
MÊS		-6	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
ATIVIDADES																																		
1. Planejamento Inicial																																		
2. Articulação Institucional e Mobilização do Público																																		
3. Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP)																																		
4. Planejamento Pedagógico e Logístico																																		
5. Produção de Materiais Didáticos																																		
6. Oficina de Gestão Ambiental																																		
7. Oficina de Produção Rural no Semiárido																																		
8. Monitoramento e Avaliação																																		
Relatório Semestral de Acompanhamento																																		
Relatório Final																																		

2.9.2.10 - Responsáveis pela Implementação do Programa

A implementação do Componente I do PEA é de responsabilidade da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A (JMM), havendo possibilidade de contratação de terceiros ou firmar parcerias/convênios com empresas ou instituições aptas para executá-lo. Recomenda-se a implementação deste Programa por uma empresa de consultoria habilitada e com experiência comprovada em projetos de Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental.

2.9.3 - Componente II – Programa de Educação Ambiental Para os Trabalhadores

2.9.3.1 - Justificativa

No que se refere ao Componente II do PEA, a realização de um empreendimento como a construção da LT 500 kV Gilbués II - Ourolândia II leva à inserção de novos grupos de trabalhadores na região, tanto nas fases de obras quanto de operação do mesmo. Para a construção do referido empreendimento, previsto para ter a duração de aproximadamente 15 meses, foi estimada a contratação de cerca de 2.351 trabalhadores no pico de obras, sendo que 80% serão especializados e 20% não especializados.

Está previsto a instalação de 14 canteiros dedicados à implantação linhas de transmissão e das Subestações, distribuídos conforme **Quadro 2.9-3**. Cabe observar que o Canteiro de Morro do Chapéu já se encontra instalado e licenciado para a concessionária Odoya Transmissora de Energia S.A., pertencente ao Grupo Cymimasa.

Quadro 2.9-3 - Localização dos canteiros de obras.

Município	Tipo	Local de Atendimento
Monte Alegre do Piauí/PI	Canteiro de Apoio	LT e SE
Júlio Borges/PI	Canteiro de Apoio	LT
Buritirama/BA	Canteiro de Apoio	LT
Barra/BA	Canteiro Central	LT
Xique-Xique/BA	Canteiro de Apoio	LT
Gentio do Ouro/BA	Canteiro Central	LT e SE
Ipupiara/BA	Canteiro de Apoio	LT
Central/BA	Canteiro Central	LT
Ourolândia/BA	Canteiro Central	LT e SE
Morro do Chapéu/BA	Canteiro Central	LT
Cafarnaum/BA	Canteiro de Apoio	LT e SE
Brotas de Macaúbas/BA	Canteiro de Apoio	LT e SE

Município	Tipo	Local de Atendimento
Parnaaguá/PI	Canteiro de Apoio	LT
Riacho Frio	Canteiro de Apoio	LT

Cafarnaum (BA), o Canteiro de Morro do Chapéu.

A instalação de canteiros de obras e a mobilização de mão de obra para as atividades construtivas tendem a intervir no cotidiano das comunidades, principalmente, naqueles próximos as localidades da AID. Ademais, o incremento populacional, mesmo que temporário, poderá vir a gerar pressões sobre serviços básicos municipais, já deficitários. Segundo o **item 2.2.4.4 - Infraestrutura, Serviços públicos e vulnerabilidades** do EIA (Ecology Brasil, 2015), destacam-se, pela precariedade, a maioria dos municípios da AII, especialmente, no que se refere à segurança pública, saneamento, acesso à água e saúde. Neste último tema, ressaltam-se como vulnerabilidades nos municípios as doenças do aparelho respiratório, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), gravidez na adolescência, e doenças infecciosas e parasitárias, sendo estas últimas ligadas, principalmente, à falta de saneamento básico. Cabe mencionar, ainda, que dentre as principais causas de internações na AII encontram-se aquelas relacionados aos acidentes de trânsito. Problema este que poderá ser agravado com o incremento da circulação de veículos e equipamentos associados à construção das LTs e SEs, principalmente nas localidades da AID. Os municípios que apresentaram maior número de casos de internações relativas a esses casos são os mais populosos da AII: Xique-Xique (BA), Barra (BA) e Morro do Chapéu (BA). Tendo em vista que tais municípios receberão canteiros de obras (central e apoio), a atenção no trânsito nas vias de acesso às obras deverá ser uma questão relevante a ser reforçada no âmbito do Componente II do PEA - Trabalhadores.

Conforme **item 2.2.4.4 - Infraestrutura, Serviços públicos e vulnerabilidades** do EIA (Ecology Brasil, 2015), a infraestrutura de segurança pública na AII é deficitária. Os tipos de delitos que mais ocorrem nos municípios baianos são homicídio doloso e furto de veículo, e eles concentraram-se em Xique-xique (BA), Morro do Chapéu (BA), São Gabriel (BA), João Dourado (BA) e Jussara (BA), sendo os dois primeiros municípios locais de instalação de canteiro de obras, o que pode implicar maior suscetibilidade quando da instalação do empreendimento, devido ao aumento populacional temporário. Há, também, a relevante questão sobre o tráfico de drogas, relacionado a algumas ocorrências nos municípios, como em Gilbués (PI), Buritirama (BA), Barra (BA), Gentio do Ouro (BA), Brotas de Macaúbas (BA), Central (BA), Ourolândia (BA), Cafarnaum (BA) e Morro do Chapéu (BA); e o alcoolismo, como em Brotas de Macaúbas (BA) e Xique-Xique (BA).

Nesse contexto, o Componente II do PEA (PEAT), visa contribuir para prevenir e/ou mitigar os possíveis impactos negativos relacionados à inserção de novos grupos de trabalhadores na região na fase de obras. Segundo o **Capítulo 3 – Análise de Impactos Ambientais**, do EIA (Ecology Brasil, 2015), os potenciais impactos identificados relacionados à relevância da implementação do PEAT são: Geração de conflitos de interesse; Pressão sobre a infraestrutura de serviços essenciais; Aumento da incidência de DST e gravidez na adolescência; Pressão sobre o tráfego rodoviário; Pressão de caça sobre a fauna silvestre e Atropelamento e acidentes com a fauna silvestre.

Dessa forma, torna-se necessária à implementação do Componente II de Educação Ambiental voltado para a sensibilização dos trabalhadores envolvidos com a atividade objeto do licenciamento, “*visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente*”, conforme estabelecido na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999). Nesse mesmo sentido, a publicação do IBAMA (QUINTAS *et al.*, 2006) “*Pensando e Praticando a Educação no Processo de Gestão Ambiental*”, defende que Educação Ambiental possibilita ao indivíduo e à coletividade se perceberem como sujeitos sociais capazes de compreender a complexidade da relação sociedade-natureza, bem como de se comprometerem em agir em prol da prevenção de riscos e danos socioambientais causados por intervenções no ambiente físico natural e construído.

Mais recentemente, a Instrução Normativa IBAMA nº 02/2012, em seu Art. 4º, defende a realização de um Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores - PEAT pela importância de se promover processos de ensino-aprendizagem que abordem, necessariamente:

“situações concretas da realidade do mundo do trabalho do empreendimento e do seu entorno, incluindo no conteúdo programático dos processos de ensino-aprendizagem, a descrição do meio ambiente físico, biótico e antrópico local, a apresentação dos impactos decorrentes da atividade e formas de minimizá-los.” (IBAMA, 2012).

Sendo assim, o PEAT, por meio da promoção de ações educativas denominadas Oficinas de Educação Ambiental e Exposições Dialogadas voltadas aos trabalhadores da fase de obras do empreendimento, justifica-se como instrumento para auxiliar na prevenção de conflitos socioambientais e de ocorrência de não conformidades que possam ser causados pelos trabalhadores envolvidos com as obras das LTs e SEs.

2.9.3.2 - Objetivos

- Geral:

Sensibilizar os trabalhadores envolvidos nas diferentes fases construtivas do empreendimento quanto aos possíveis impactos socioambientais decorrentes das obras de instalação da LT e SEs, e assim evitar e/ou minimizar a ocorrência de conflitos socioambientais e de não conformidades.

- Específicos:

- ▶ Realizar ações do PEAT junto aos trabalhadores envolvidos direta e indiretamente nas diferentes fases construtivas do empreendimento;
- ▶ Informar aos trabalhadores sobre os principais impactos socioambientais decorrentes da obra e sensibilizá-los para prevenir danos;
- ▶ Oferecer materiais didáticos para subsidiar as temáticas trabalhadas nas Oficinas e Exposições Dialogadas;
- ▶ Garantir que a metodologia e materiais didáticos do PEAT estejam adequados à realidade cotidiana dos trabalhadores da obra.

2.9.3.3 - Metas

- Estabelecer contato com todas as empresas envolvidas no processo construtivo a fim de mobilizar os trabalhadores para os encontros do Componente II do PEA (PEAT);
- Atender, com ações educativas do PEAT, 100% do total de trabalhadores envolvidos diretamente em cada uma das diferentes fases construtivas do empreendimento;
- Realizar Oficinas de Educação Ambiental, as quais terão quatro (04) horas em cada encontro, no primeiro trimestre de instalação do empreendimento;
- Realizar Exposições Dialogadas, que terão carga horária total de duas (02) horas, em todo período de instalação do empreendimento;
- Abordar temáticas pertinentes ao contexto da obra e da convivência dos trabalhadores com comunidades e meio ambiente local, relacionando-os aos impactos que podem ser evitados;

- Elaborar e distribuir aos trabalhadores, no mínimo, 01 (um) Guia de bolso para subsidiar as ações educativas do PEAT;
- Elaborar e afixar em todas as estruturas de apoio da obra (canteiros, alojamentos, refeitórios etc.) 01 (um) cartaz para subsidiar as temáticas trabalhadas no PEAT;
- Obter porcentagem igual ou superior a 80% de avaliações positivas dos trabalhadores contemplados pelo PEAT, referentes à metodologia, temáticas abordadas e materiais didáticos utilizados nas Oficinas e Exposições Dialogadas.

2.9.3.4 - Indicadores Ambientais

- Quantidade de empreiteiras mobilizadas para o PEAT, comparada ao número total de empreiteiras envolvidas no processo construtivo;
- Percentual de trabalhadores diretos do empreendimento participantes do PEAT, comparada ao número efetivo de trabalhadores mobilizados para obras, evidenciada pela lista de presença e por registro fotográfico;
- Equipes das etapas construtivas contempladas por ações de PEAT comparada ao total de fases construtivas do empreendimento;
- Temáticas trabalhadas nas ações educativas, em relação às temáticas previstas no PEAT;
- Oficinas de Educação Ambiental realizadas no primeiro trimestre × carga horária por encontro × quantitativo de participantes x perfil dos participantes;
- Exposições Dialogadas realizadas em cada fase construtiva × carga horária por encontro × quantitativo de participantes x perfil dos participantes;
- Guia de bolso produzido e distribuído;
- Cartaz produzido e afixado nas estruturas de apoio da obra;
- Percentual de avaliações positivas dos trabalhadores atendidos pelo PEAT com relação às Oficinas e Exposições Dialogadas e aos materiais didáticos distribuídos.

2.9.3.5 - Público-alvo

O público-alvo constitui-se pelo conjunto de trabalhadores, com diferentes níveis de especialização, envolvidos nas diferentes fases construtivas da LT 500 kV Gilbués II - Ouroândia II e Subestações associadas.

Deverá ser privilegiada a participação de trabalhadores diretamente atuantes nas frentes de obra, ou seja, aqueles que executam seu trabalho no campo. Por etapas de obras consideram-se: topografia, supressão, terraplanagem, fundação, montagem das estruturas metálicas e lançamento de cabos.

Já os trabalhadores que atuam nas áreas, como administração, limpeza e demais que apoiam indiretamente a obra, poderão participar das ações, mas em quantitativo proporcionalmente menor do que os trabalhadores das frentes de obras.

2.9.3.6 - Metodologia e Descrição do Programa

Além das diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), a metodologia do PEAT terá por base as diretrizes estabelecidas pelo órgão federal – IBAMA para a Educação Ambiental, tais como as premissas da publicação do IBAMA “*Pensando e Praticando a Educação no Processo de Gestão Ambiental*” (QUINTAS *et al.*, 2006), a qual aborda de forma crítica-reflexiva os contextos socioculturais que envolvem a relação entre os empreendimentos, meio ambiente e populações locais – conflitos, saberes técnico-científico e leigos, visões distintas de impactos pelos diferentes atores envolvidos, além de apontar caminhos para a construção metodológica e procedimentos técnicos de um Programa de Educação Ambiental no contexto da gestão e licenciamento ambiental.

Essa publicação orienta a ação de sensibilização dos trabalhadores envolvidos com a implantação do empreendimento, recomendando-se nas ações educativas no âmbito de um PEAT:

- Desenvolver capacidades para que os trabalhadores avaliem as implicações dos danos e riscos ambientais e tecnológicos e consequências para a população afetada;
- Trabalhar situações concretas da realidade do mundo do trabalho, do empreendimento e do seu entorno (no meio físico-natural e nos planos socioeconômico e cultural);
- Abordar aspectos éticos na relação sociedade/natureza (ser humano/natureza e ser humano/ser humano), fortalecendo os laços de solidariedade e respeito à diferença, criando uma “convivência social positiva”.

A metodologia, também, deverá seguir as diretrizes da IN IBAMA nº 02/2012, que recomenda que o PEAT se aproprie de recursos didáticos *“que incentivem a reflexão e a participação dos trabalhadores, como por exemplo, estudos de caso, trabalhos em grupo e dinâmicas, gerando posturas proativas em relação ao ambiente de trabalho, aos ecossistemas e às comunidades locais”*, bem como que trabalhe *“situações concretas da realidade do mundo do trabalho do empreendimento e do seu entorno, incluindo no conteúdo programático dos processos de ensino-aprendizagem, a descrição do meio ambiente físico, biótico e antrópico local, a apresentação dos impactos decorrentes da atividade e formas de minimizá-los.”* (IBAMA, 2012). Desta forma, tendo como referência a orientação crítica da Educação Ambiental, o PEAT utilizará metodologias que estimulem a participação do Público-Alvo enquanto sujeito da ação pedagógica. Com isso, busca-se a sensibilização dos trabalhadores frente a: (a) conformidades ambientais pertinentes ao seu universo técnico de trabalho e (b) impactos do fluxo de trabalhadores do empreendimento sobre os aspectos socioambientais da região.

Considerando o contingente de trabalhadores da obra, o PEAT prevê duas estratégias metodológicas:

- Oficinas de Educação Ambiental para Trabalhadores, espaço com discussão mais aprofundada dos temas, as quais terão quatro (04) horas em cada encontro, e deverá contar com, no máximo, 30 participantes. Serão realizadas Oficinas somente no primeiro trimestre de instalação do empreendimento;
- Exposições Dialogadas terão carga horária total de duas (02) horas e cada encontro abrangerá uma quantidade maior de participantes, mas deverá contar com, no máximo, 100 pessoas. As Exposições Dialogadas serão realizadas no decorrer de todo período de instalação do empreendimento.

As atividades do PEAT deverão contemplar prioritariamente os trabalhadores diretamente envolvidos com cada atividade construtiva, com especial atenção para os trabalhadores envolvidos nas atividades de execução dos seguintes programas ambientais, a saber: **Plano Ambiental de Construção – PAC (Item 2.1)**, integrado também pelos **Programas de Supressão de Vegetação e Resgate de Germoplasma (Anexo 2.1-4 do Item 2.1)** e de **Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD (Anexo 2.1- 5 do Item 2.1)**, buscando a qualificação diferenciada e integral deste público, dada a complexidade e especificidade das funções que desempenham ao longo da fase de implantação do empreendimento.

Ressalta-se, ainda, que a equipe responsável pela execução do **Programa de Negociação e Indenização para Estabelecimento da Faixa de Servidão (Item 2.5)**, receberam treinamento específico, na fase da realização da Comunicação Prévia, cujas evidências foram apresentadas no EIA (Ecology Brasil, 2015).

As ações do PEAT previstas deverão ser realizadas em momentos de pico de mobilização da mão de obra, a fim de atender ao maior quantitativo possível de trabalhadores mobilizados e atingir a meta de 100% de trabalhadores. O número de turmas de Oficinas e Exposições Dialogadas será definido de acordo com a mobilização de trabalhadores quando da realização das atividades. Ressalta-se que, os trabalhadores envolvidos nas fases construtivas deverão ser contemplados com, ao menos, uma das frentes de ação pedagógica propostas neste Componente II (Oficina ou Exposição Dialogada), e não há distinção de público para cada atividade, ou seja, ambas as metodologias deverão atender aos trabalhadores do empreendimento independente de seu cargo ou função na obra.

No entanto, é importante destacar que as atividades do Programa deverão contemplar prioritariamente os trabalhadores diretamente envolvidos com as atividades construtivas. Ressalta-se, ainda, que as mesmas deverão ocorrer durante os horários de trabalho, evitando-se sua realização nos períodos dedicados ao descanso e lazer dos trabalhadores, conforme estabelecido pela IN IBAMA nº 02/12.

A seguir, são apresentadas as atividades previstas no PEAT.

2.9.3.6.1 - Atividades

Atividade 1 - Planejamento Inicial

Esta atividade correspondente à mobilização e ao nivelamento da equipe técnica com leitura dos resultados do EIA (Ecology Brasil, 2015), do presente PBA, e demais documentos pertinentes à execução do Programa, bem como definição de estratégias metodológicas a serem adotadas para a implementação das ações previstas.

Para tal, serão selecionados e mobilizados os profissionais com experiência prévia na área de implementação de PEAT em obras similares, voltados para o licenciamento ambiental. Os profissionais mobilizados nesta etapa realizarão reuniões técnicas junto à coordenação do Programa.

Atividade 2 - Articulação Prévia

Previamente à implementação das Oficinas e Exposições Dialogadas, deverão ser adotadas estratégias de articulação junto às empreiteiras envolvidas, para o agendamento dos encontros de educação ambiental para os trabalhadores.

Para um melhor acompanhamento do processo de mobilização da mão de obra pelo empreendedor, recomenda-se que as empreiteiras e subcontratadas disponibilizem a listagem atualizada com o efetivo contratado para atuação nas fases construtivas, com periodicidade mensal.

Atividade 3 - Planejamento Pedagógico e Logístico das Ações Educativas

Este planejamento se dará em dois níveis: logístico-operacional, relativo à viabilização das ações educativas; e técnico-pedagógico, no que tange aos conteúdos e metodologias das mesmas, com elaboração dos planos de Oficina e de Exposição Dialogada, bem como a pauta dos materiais didáticos, conforme detalhamento a seguir:

Planejamento logístico-operacional: definição dos locais, datas, horários, alimentação (no caso das Oficinas) e infraestrutura necessária para realização das ações educativas; definição das estratégias mais adequadas para mobilização do público; e planejamento da logística de campo para as Oficinas e Exposições Dialogadas. Esse planejamento será realizado a partir da articulação prévia com as empreiteiras. As empreiteiras ficarão responsáveis em disponibilizar os trabalhadores no cronograma informado, bem como em prover os locais adequados à execução das ações educativas, sejam eles canteiros de obras ou outros, caso os canteiros não tenham infraestrutura suficiente.

Planejamento técnico-pedagógico: definição da abordagem metodológica mais adequada às ações educativas e aos materiais didáticos; elaboração dos Planos de Curso, com definição dos temas a serem abordados no decorrer dos encontros e a sua distribuição na carga horária proposta.

Este Planejamento será revisto em todos os períodos que antecederem a realização das ações educativas, tendo as atividades de monitoramento e avaliação como oportunidade para adequar e, se necessário, redefinir os temas.

Atividade 4 - Elaboração de Material Didático e de Apoio

Para reforçar as discussões das temáticas nas Oficinas e Exposições Dialogadas, deverão ser elaborados dois materiais: 01 (um) cartaz informativo e 01 (um) Guia de bolso, como materiais didáticos. O **Anexo 2.9-1** apresenta o modelo do Guia de Bolso, do Grupo Cymimasa.

O cartaz elaborado deverá ser afixado nas estruturas de apoio às obras, como canteiros, escritórios locais, pátios de ferragens, alojamentos, refeitórios, dentre outros.

O Guia de bolso, previamente, à primeira campanha de Oficina e consolidação do Acordo de Convivência, com base no Código de Conduta da empresa com a participação dos próprios trabalhadores, para posterior distribuição. Este Guia deverá ser reproduzido em quantidade suficiente para distribuição à totalidade dos trabalhadores do empreendimento. No **Anexo 2.9-2** apresenta o o Código de Conduta do Grupo Cymimasa.

No decorrer da realização da Oficina, está prevista a elaboração de um jornal-mural, a ser afixado nas estruturas de apoio às obras, uma espécie de painel informativo, que deverá ser produzido de forma participativa com os trabalhadores. Os temas que serão tratados, também serão definidos na referida Oficina, de forma participativa.

No **Quadro 2.9-4**, encontram-se recomendações de temas para elaboração dos materiais gráficos citados.

Quadro 2.9-4 - Materiais didáticos para o PEAT.

Formato	Sugestões de Conteúdo
Guia de bolso	Licenciamento Ambiental e Programas Ambientais; Acordo de convivência; inter-relação com a comunidade; Lei de Crimes Ambientais; saúde/DST; direção defensiva de modo a prevenir contra acidentes de trânsito e atropelamento de animais; procedimentos adequados e compatíveis com a redução de impacto ambiental, dentre outros assuntos julgados pertinentes.
Cartaz	Segregação de resíduos sólidos da construção civil/Coleta seletiva/Crimes Ambientais
Jornal - Mural	A ser definido de forma participativa no decorrer da realização da Oficina – produção artesanal.

A orientação da IN IBAMA nº 2/2012 para empreendimentos de licenciamento federal deverá ser aplicada no caso do empreendimento em questão, devendo constar nos materiais impressos o texto: *“A realização deste PEAT é uma medida mitigatória exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)”*.

Como material complementar, serão produzidos e distribuídos certificados para os trabalhadores que participarem das atividades do PEAT, com discriminação de temáticas abordadas e carga-horária correspondente.

Atividade 5 - Implementação das Atividades Pedagógicas

2.9.3.6.1.1 - Oficinas de Educação Ambiental

As Oficinas de Educação Ambiental para os trabalhadores consistem em espaços de construção participativa de conhecimentos nos quais, além da apreciação dos conteúdos teóricos, os participantes realizam, em grupos ou individualmente, atividades lúdico-pedagógicas orientadas pelos educadores.

Na Oficina será elaborado um Acordo de Convivência, de forma participativa com os trabalhadores, tratando das suas relações internas e com o meio socioambiental de inserção do empreendimento. Esses Acordos terão o objetivo de estabelecer os princípios éticos e normas de conduta a que todos os profissionais envolvidos na construção do empreendimento terão que levar em consideração nas relações internas e externas, independentemente das suas atribuições e responsabilidades, para minimizar os impactos da implantação do empreendimento. Com isso, ao invés de se impor um Código de Conduta, entendido apenas como regra a ser seguida, imposto hierarquicamente, a construção participativa de um Acordo de Convivência possibilitará que o conjunto dos trabalhadores se sinta parte integrante e proponente do acordo que colaborou para construir. Dessa forma, há mais chances de sucesso no cumprimento das normas estabelecidas.

A carga horária dessa atividade deverá ser de 04 (quatro) horas, com turmas de no máximo 30 participantes.

O **Quadro 2.9-5** a seguir estabelece os conteúdos recomendados para a Oficina prevista.

Quadro 2.9-5 - Conteúdos previstos para a Oficina.

Conteúdo
<ul style="list-style-type: none">▪ Riscos e impactos socioambientais vinculados à natureza do empreendimento;▪ Licenciamento ambiental: “quem é quem?”, suas etapas, programas e medidas mitigadoras (destaque para diretrizes do PAC e PRAD);▪ Inter-relação com a população da AID e AII;▪ Segregação e coleta de resíduos destinada para reciclagem, reuso ou para disposição final, de acordo com referências do Plano Ambiental de Construção – PAC (Item 2.1);▪ Saúde: prevenção de doenças comuns na região onde o empreendimento será construído. Prevenção de acidentes com animais peçonhentos, informações para prevenção de DST/AIDS e abuso sexual de menores;▪ Estudos de casos: “por que” do certo e errado no cotidiano das obras;▪ Legislação Ambiental, cidadania e meio ambiente como direito difuso: “o que o trabalhador tem a ver com isso?”;▪ Elaboração dos Jornais-Murais.

Em cada turma de Oficina serão elaborados, em média, 05 (cinco) Jornais-Murais, de forma participativa com os trabalhadores. A definição dos temas, também, será feita de forma participativa, de acordo a percepção dos trabalhadores, ou seja, aqueles que eles entenderem como prioritários de acordo com a realidade da obra e das relações sociais nas localidades que eles se inserem.

2.9.3.6.1.2 - Exposições Dialogadas

Esta atividade permite a discussão dos conteúdos aliada ao incentivo à participação do público. Para além da mera transmissão de informações, esse formato prevê a realização de atividades interativas de modo a apresentar os conceitos de forma dinâmica e colaborativa. Os participantes deverão ser convidados e estimulados a comentar, exemplificar e responder a questões colocadas pelo educador ou por outros participantes, para que contribuam com suas experiências pessoais do universo do trabalho, relatos e perguntas. Além dos *slides* que nortearão o conteúdo programático, prevê-se também o uso de vídeos e estudos de caso, a fim de ilustrar os temas discutidos.

A carga horária desta atividade deverá ser de 02 (duas) horas, e os trabalhadores deverão ser agrupados em turmas de, no máximo, 100 participantes.

Com relação ao conteúdo previsto para estas atividades, deverão ser considerados os mesmos temas abordados nas Oficinas e apresentados no **Quadro 2.9-5**. No entanto, a mesma não prevê a elaboração dos jornais-murais.

Atividade 6 - Monitoramento e Avaliação

Esta atividade prevê um processo contínuo de avaliação qualitativa e quantitativa a ser realizada ao longo das atividades do PEAT. Estas avaliações devem subsidiar a tomada de decisões para a promoção de ajustes nas metodologias e procedimentos empregados, possibilitando a adequação das ações subsequentes. Durante as Oficinas e Exposições Dialogadas serão utilizados instrumentos participativos de avaliação, de forma a envolver o público-alvo nesta ação.

Destaca-se que o monitoramento é realizado a partir de uma constante avaliação de diversos elementos, como: articulação institucional; inter-relação com demais programas ambientais; planejamento pedagógico das Oficinas e Exposições Dialogadas; e resultados das avaliações dos trabalhadores sobre as atividades educativas realizadas. A avaliação destes aspectos se dará por meio da promoção de reuniões periódicas da equipe, que terão como resultado as análises dos processos e a

adequação de rumos. Sendo assim, não terão necessariamente produtos evidenciáveis como resultado.

Seus resultados deverão ser registrados em:

- 02 (dois) Relatórios Semestrais produzidos ao longo do Programa, contendo a descrição, listas de presença, avaliação e registro fotográfico das ações desenvolvidas;
- 01 (um) Relatório Final contendo a descrição e avaliação consolidada das ações desenvolvidas ao longo de todo Programa.

Os relatórios serão encaminhados ao órgão ambiental competente para as análises pertinentes.

2.9.3.7 - Inter-relação com outros Programas

Conforme disposto no Art. 4º - § 2º, da IN IBAMA nº 02/2012-, no PEAT deverão ser considerados os impactos socioambientais da atividade em licenciamento, integrados com os demais programas previstos no âmbito do PBA que implementam medidas de mitigação ou compensação dos impactos previstos.

O Componente II (PEAT) deverá se relacionar diretamente com o Componente I do PEA, pela afinidade temática e metodológica, com o **Programa de Comunicação Social – PCS (Item 2.4)**, que, em sua atribuição de registrar possíveis queixas de comunitários quanto à conduta dos trabalhadores, subsidiará que o PEAT inclua em suas atividades educativas a abordagem de temáticas pertinentes a uma relação respeitosa com as populações locais.

Visto que o PEAT busca sensibilizar os trabalhadores para a importância de compreender e atender as exigências do **Plano Ambiental de Construção PAC (Item 2.1)**, deve manter Inter-relação direta com os **Programas de Reposição Florestal (Item 2.2)**, de **Programa de Supressão de Vegetação Resgate de Germoplasma (Anexo 2.1-4 do Item 2.1)**, pois são abordados no tema de conservação da Fauna, conforme mencionando no Parecer Técnico 02019.00083/2016-39 NLA/PE/IBAMA, e o **Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos (Anexo 2.1.1 do Item 2.1)**, integrantes do PAC, visto que o bom desenvolvimento dos programas mencionados, também, conta com a conscientização e adesão por parte dos trabalhadores.

2.9.3.8 - Atendimento a Requisitos Legais e/ou outros Requisitos

- Instrução Normativa nº 2, de 27 de março de 2012, que estabelece as diretrizes e os procedimentos para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental a serem apresentados pelo empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental federal - IBAMA;
- Resolução CONAMA nº 422, de 23 de março de 2010, que estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências – MMA;
- Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências – Presidência da República;
- Decreto nº 4281/02, que Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

2.9.3.9 - Cronograma de Execução

O Programa será executado no decorrer da fase de construção do empreendimento, tendo seu início de implementação logo no primeiro mês de obras.

Cronograma da Obra		LT 500kV GILBUÉS II - OUROLÂNDIA II																																			
MÊS		-6	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25				
LICENCIAMENTO AMBIENTAL																																					
Emissão da Licença de Instalação (LI)																																					
Acompanhamento da Obra																																					
Emissão da Licença de Operação (LO)																																					
ATIVIDADES PRELIMINARES																																					
Liberação da Faixa																																					
LINHA DE TRANSMISSÃO																																					
Mobilização																																					
Instalação de Canteiros																																					
Construção de Pré-moldados																																					
Supressão e abertura de Acessos																																					
Obras Cíveis																																					
Montagem de Estruturas																																					
Lançamento de Cabos																																					
Comissionamento																																					
Desmobilização																																					
SUBESTAÇÕES																																					
Mobilização																																					
Instalação de Canteiros																																					
Obras Cíveis																																					
Montagem Eletromecânica																																					
Instalações Elétricas																																					
Comissionamento																																					
Energização das Instalações																																					
Desmobilização																																					
OPERAÇÃO COMERCIAL																																					
Operação Comercial (Início)																																					

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMPONENTE II - TRABALHADORES																																					
MÊS		-6	-5	-4	-3	-2	-1	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25				
ATIVIDADES																																					
Atividade 1 - Planejamento Inicial																																					
Atividade 2 - Articulação Prévia																																					
Atividade 3 - Planejamento Pedagógico e Logístico das Ações Educativas																																					
Atividade 4 - Elaboração do Material Didático e de Apoio																																					
Atividade 5 - Implementação das Atividades Pedagógicas																																					
Atividade 6 - Monitoramento e Avaliação																																					
Relatórios Semestrais																																					
Relatório Final																																					

2.9.3.10 - Responsáveis pela Implementação do Programa

A implementação do PEA é de responsabilidade da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A (JMM), havendo possibilidade de contratação de terceiros ou firmar parcerias/convênios com empresas ou instituições aptas para executá-lo. Recomenda-se a implementação deste Programa por uma empresa de consultoria habilitada e com experiência comprovada em projetos de Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental.

2.9.4 - Referências Bibliográficas

BRASIL. Casa Civil. Decreto n 4281/02. **Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.** Brasília: Casa Civil, 2002.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Instrução Normativa nº 2, de 27 de março de 2012. Estabelece as diretrizes e os procedimentos para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental a serem apresentados pelo empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental federal. **Diário Oficial da União (D.O.U.)**, Brasília, Seção 1, nº 62, p. 130 -132, **29 de março de 2012.**

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). **Diagnóstico rural participativo: guia prático DRP.** Miguel Exposito Verdejo (Org). Brasília: Secretaria da Agricultura Familiar, 2006.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Política Nacional de Agroecologia e Agricultura Orgânica - PNAPO.** Brasília, 2012.

_____. **Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar - PEAAF.** Brasília, 2012.

_____. **Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA.** 3ª ed. Brasília: Editora do Ministério do Meio Ambiente. 2005. 102p.

ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL. **Estudo de Impacto Ambiental (EIA) LT 500 kV Gilbués II - Ourolândia II.** Rio de Janeiro, 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 17ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LAYRARGUES, P. P. **Sociedade e Meio Ambiente: Educação Ambiental em Debate.** 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2012.

LOUREIRO, C. F. B. **Educação ambiental no licenciamento: aspectos legais e teórico-metodológicos.** In: Loureiro, C. F. B. (org.) Educação ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento. Salvador: Instituto do Meio Ambiente, 2009.

QUINTAS, J.S., *et al.* **Pensando e praticando a educação ambiental no processo de gestão Ambiental – Uma concepção pedagógica e metodológica para a prática da educação ambiental no licenciamento.** Brasília: IBAMA, 2006.

2.9.5 - Equipe Técnica

Quadro 2.9-6 – Equipe técnica responsável pela elaboração do Programa.

Profissional	Formação	Registro em Conselho ou RG	CTF/IBAMA
Aline Ferrari	Pedagoga. Especialista em Agricultura Orgânica	12.932.116-2 DETRAN-RJ	2494100
Patrícia Teixeira	Bióloga. Especialista em Ambiental e Gestão do Território	CRBio-RJ 12076/02-D	4988460
Mariza Goulart	Cientista Social	RG 11968694-7 DETRAN-RJ	541848
Vivian Separovic	Zootecnista. Especialista em Educação Ambiental	37.313.526-9 SSP-SP	5021580